



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação, faz saber que as empresas: **ARTE REAL NEGOCIAL LTDA. E AGROLAGOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, apresentaram recurso, solicitando a **INABILITAÇÃO** da empresa **SF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**

Na Ata 001, de 16/02/2023, Convite nº 002/2023, Processo nº 059/2023, as empresas Arte Real Negocial Ltda. e Agrolagos Comercial e Distribuidora Ltda - ME manifestaram interesse em interpor recurso por não concordarem com a habilitação da empresa SF Construtora e Serviços Ltda, razão pela qual foi suspenso o certame por esta Comissão.

Diante do recebimento tempestivo dos referidos recursos por parte desta Comissão na data de 27/02/2023, serve o presente para comunicar aos demais licitantes que poderão impugnar os mesmos no prazo de dois dias úteis, nos termos do § 3º e §6º do art. 109 da Lei nº 8666/1993.

Cabe informar que, nos termos do § 5º do art. 109 da Lei nº 8666/1993, os autos do Processo Administrativo nº.059/2023 encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Araruama, 28 de fevereiro de 2023.


David de Oliveira Faria
CPL



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



PROCESSOS: 059/2023

Fls. : 459

Rub..

À Comissão de Licitação,

Acolho decisão da Comissão Permanente de Licitação em julgar improcedente a solicitação de inabilitação da empresa participante do Certame Licitatório **SF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, por não apresentar Alvará de funcionamento, face a não exigência do documento no Edital de Convite nº 02/2023, mantendo a habilitação da Empresa citada.

Ouvido o Diretor Jurídico desta Casa, que exarou Parecer pelo desprovimento do recurso **JULGO IMPROCEDENTE** o recurso retornando os autos para prosseguimento aos tramites regulares, dando ciência da decisão à empresa que apresenta recurso.

Araruama, 07 de Março de 2023.


Nelson Luiz Siqueira Barbosa

Presidente